

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá-CE, autorizada a abrir ao Orçamento da Despesa do Corrente Exercício Financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) às dotações abaixo especificadas.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL**

Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - EJA
01.15.15.12.366.1212..2.071

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
3 l. 90.04.00	Contratação Temporária	600.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	320.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	320.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	80.000,00

Art. 2º - Os recursos oriundos à cobertura do Crédito citado no artigo 1º, serão abertos através de decreto, com fundamento na Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de setembro do corrente ano.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto as disposições em contrário que retroagirão a 01 de setembro do corrente exercício.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 30 de outubro de 2013.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL